

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Antena Wi-Fi para a sede da Secretaria de Educação.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Aquisição de Antena Wi-Fi

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Servidores da Secretaria de Educação e População em geral.

1.3. Resultados esperados da aquisição: A Secretaria Municipal de Educação busca aprimorar continuamente a infraestrutura tecnológica de suas unidades escolares e administrativas para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de antenas Wi-Fi se faz necessária pelos seguintes motivos:

1. Melhoria da Conectividade e Acesso à Internet:

- A implementação de antenas Wi-Fi de alta capacidade permitirá uma cobertura mais ampla e eficiente em todas as áreas das unidades escolares e administrativas, garantindo que todos os setores tenham acesso ininterrupto e de qualidade à internet.
- A melhoria da conectividade é essencial para a realização de atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação interna, proporcionando um ambiente mais integrado e funcional.

2. Suporte às Atividades Educacionais:

- A disponibilidade de uma infraestrutura de rede robusta e confiável é crucial para a realização de atividades educacionais que envolvem o uso de tecnologias digitais, como aulas online, uso de plataformas de ensino, pesquisas e outras atividades que dependem de uma conexão estável à internet.

3. Eficiência Administrativa:

- A modernização da infraestrutura tecnológica, incluindo a implementação de antenas Wi-Fi, contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa, facilitando processos internos e agilizando a comunicação entre as diferentes unidades e setores da Secretaria de Educação.
- Um ambiente de trabalho mais conectado e integrado permitirá uma gestão mais eficaz dos recursos e atividades, resultando em um atendimento mais rápido e de melhor qualidade às demandas da comunidade escolar.

4. Preparação para o Futuro:



- A adoção dessas tecnologias representa um investimento estratégico na modernização da infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, preparando-a para as demandas futuras e garantindo que esteja alinhada às melhores práticas em tecnologia da informação e comunicação.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de antenas Wi-Fi é essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando um ambiente educacional e administrativo mais moderno, eficiente e seguro.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Item	Produto	Quantidade	Descrição
1	Antena wi-fi	03	Interface de Rede RJ-45 Gigabit Ethernet Método de Alimentação: PoE+ Conexão: Dual Band Taxa de transmissão: 2.4 GHz - 600 Mbps e 5 GHz - 2400 Mbps Ganho mínimo: 2.4 GHz - 4 dBi e 5 GHz - 5.5 dBi Padrões WiFi: 802.11a/b/g, WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) Equipamento com certificação emitida pela Anatel Tempo de Garantia: mínimo de 1 ano da data de aquisição.



2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 12 meses a contar da data da entrega.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não há

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).



() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: art. 51 do

Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- I - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos;
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem;
- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
- VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
- II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;
- III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo;
- IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres;
- V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega nas unidades escolares e departamentos conforme tabela abaixo.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
- Parcelas Sucessivas



8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses a contar da data da entrega.

Jahu/SP, Jahu/SP, 12/07/2024.

JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pelo Termo de Referência

Prof.^a Dr.^a ELENIRA APARECIDA CASSOLA
Secretária de Educação

